Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone:(16) 3852-0200 - Fax:(16) 3852-1610 – E-mail: administracao@salesoliveira.sp.gov.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07

LEI N.º 1876/2017
De 20 de março de 2017

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL NOS VENCIMENTOS SALARIAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, NOS TERMOS DO ART. 37 INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira- Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica concedida a revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal, a partir de 1° de Janeiro de 2.017, correspondente a 7,19 % (Sete, Dezenove por cento), sobre os vencimentos existentes em 31 de Dezembro de 2.016, nos termos do Artigo 37, Inciso X da Constituição Federal.

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotação constantes do orçamento vigente, ficando autorizadas as suplementações que se fizerem necessárias nos termo da Lei.

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2017.

Sales Oliveira-SP, 20 de Março de 2017.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixada
No local de costume na data supra.

PAULO CÉSAR BOCALON
Diretor de Administração